

PERMISSÃO DE USO Nº 021/2017.

Contrato de permissão de uso que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**, xxx, neste ato representado por **KLAUS WERNER SCHNACK**, Prefeito Municipal, doravante denominado de **PERMITENTE**, e a **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN**, sociedade de economia mista, xxx, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **FLAVIO FERREIRA PRESSER**, xxx; e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (DFRI) **JORGE LUIZ COSTA MELO**, xxx, a seguir denominados de **PERMISSIONÁRIO**, de acordo com Lei Municipal nº 3.606/2017, de 20 de julho de 2017 e nos termos das cláusulas seguintes

CLÁUSULA I - É concedido a permissão de uso, não remunerado, pelo **PERMITENTE** à **PERMISSIONÁRIA** das áreas públicas, abaixo descritas.

- área verde de institucional, com a superfície de 466,12 m² (15,35m x 30,36m), matriculada no Registro de Imóveis sob nº 18.078, situada na Rua Professor Alvinos Schneiders, na Quadra D, Loteamento Rubino Rahmeier, Bairro São Caetano, para instalação de um reservatório elevado de PRFV, com capacidade de 20.000 litros;

- parte da área de recreação, com a superfície de 54 m² (6,00m x 9,00m), matriculada no Registro de Imóveis sob nº 18.623, localizada na Quadra 11, Lote 08, no Loteamento Cidade Nova, Bairro Barra do Forqueta, onde está instalado a Estação de Bombeamento de Água - EBA 07;

- parte da área de recreação, com a superfície de 64,80 m² (8,00m x 8,10m), matriculada no Registro de Imóveis sob nº 18.696, localizada na Rua Panambi, na Quadra 20, Lote 01, do Loteamento Cidade Nova, Bairro Medianeira, onde está instalado um reservatório elevado de Inox com capacidade de 50.000 litros;

Parágrafo Único. Uma vez que o equipamento está instalado dentro de área maior com 713,22 m², matriculada no Registro de Imóveis sob nº 18.696, concede-se servidão de passagem à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN para acessar o equipamento para manutenção;

- área com a superfície de 220,05 m² (15,00m x 14,67m), matriculada no Registro de Imóveis sob nº 20.905, localizada na Rua Santa Mônica, do Loteamento Monte Bello I, Bairro Bela Vista, onde está instalado um reservatório elevado PRFV com capacidade de 50.000 litros;

- área com a superfície de 150,00 m² (10,00m x 15,00m), matriculada no Registro de Imóveis sob nº 21.360, localizada na Rua Liberdade, do Loteamento Monte Bello II, onde está instalado a Estação de Bombeamento de Água - EBA.

Parágrafo Único. A permissão de uso das referidas áreas visa melhorar o sistema de abastecimento de água no Município.

CLÁUSULA II - A permissão de uso referida na cláusula anterior, de forma gratuita, será pelo período de 20 (vinte) anos, a contar de 20/07/2017 a 19/07/1937, podendo a mesma ser renovada por igual período, caso haja necessidade e o interesse das partes.

CLÁUSULA III - Constituem-se em hipóteses de rescisão do presente termo:

- I - por comum acordo entres as partes;
- II - unilateralmente pelo PERMITENTE; e
- III - por razões de interesse público.

CLÁUSULA IV - As despesas com taxas de consumo de água e de energia elétrica, assim como outras decorrentes da presente permissão de uso, serão suportadas pela **PERMISSIONÁRIA**, bem como a manutenção e limpeza do imóvel.

CLÁUSULA V - A **PERMISSIONÁRIA** deverá cumprir a legislação e as restrições ambientais aplicáveis ao imóvel.

CLÁUSULA VI - Fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Meio para dirimir quaisquer dúvidas emergentes deste contrato, rejeitando-se expressamente a qualquer outro.

E, por estarem justos e contratados, após terem lido assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que o mesmo produza seus efeitos legais.

Arroio do Meio, 20 de julho de 2017.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER
Presidente da CORSAN
PERMISSIONÁRIA

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal
PERMITENTE

JORGE LUIZ COSTA MELO
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (DRRI)

LEANDRO TOSON CASER
Assessor Jurídico
OAB/RS 45.706

VISTO EM: ____ / ____ / ____

PAULO GILBERTO KUHN
Coordenador Sistema Controle Interno

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº